



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019

“Visa conceder abono aos servidores da Câmara Municipal, conforme especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga.

Parágrafo único. O abono de que trata o presente artigo será concedido uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade, não se incorporando aos vencimentos dos servidores municipais para nenhum efeito, estando sujeito a eventuais descontos de imposto de renda.

Art. 2º Somente terão direito ao abono previsto no artigo 1º, os servidores que, na data da publicação desta Lei, estiverem em pleno exercício de suas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a suplementá-las, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Luciana Batista
Vice-Presidente

Edson Sidinei Vrick
1º Secretário

Nelson Pagoti
2º Secretário

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 13 de 12 de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 12 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavora para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 12 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 12 de 2019.

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 12 de 2019

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 12 de 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Considerando o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, que visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Prefeitura Municipal e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, propomos o presente Projeto de Resolução para concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo.

Insta consignar, que de forma isonômica, o valor do abono proposto será de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal, acompanhando o mesmo valor fixado para os servidores do Poder Executivo e Autarquia..

Conforme informações do Departamento Financeiro desta Casa, existe dotação orçamentária para atender as despesas, fazendo parte integrante desta justificativa.

Pelas razões expostas, contamos com o beneplácito dos Vereadores para aprovação da matéria.

Pirassununga, 12 de dezembro de 2019.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Edson Sidinei-Vick
1º Secretário


Luciana Batista
Vice-Presidente


Nelson Pagoti
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 12 de Dezembro de 2019.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Jeferson Ricardo do Couto

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que existe valor na dotação orçamentária 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, para atender eventual concessão de Abono individual no valor de R\$.200,00 (duzentos reais), aos servidores desta Casa de Leis, o qual atingirá um montante de R\$.4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme Listagem das Fichas de Despesa em anexo.

Sem mais,

Atenciosamente,


Aparecido Donizetti Nunes
Diretor do Departamento de Finanças
CRC ISP 161727/0-5



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

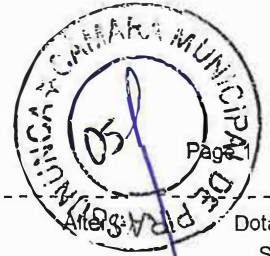
Rua Joaquim P Araujo, 1662

01740747/0001-49

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 12/12/2019



Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)		Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
01				CAMARA MUNICIPAL				
01 01				SECRETARIA DA CAMARA				
010100				SECRETARIA DA CAMARA				
	01			LEGISLATIVA				
	01 122			ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01 122 7005			PROCESSO LEGISLATIVO				
	01 122 7005 2258	0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
004				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	50.000,00	0,00	1.450.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	1.283.596,97			166.403,03
					0,00			166.403,03
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.400.000,00	50.000,00	0,00	1.450.000,00
					1.283.596,97			166.403,03
					0,00			166.403,03
TOTAL GERAL					1.400.000,00	50.000,00	0,00	1.450.000,00
					1.283.596,97			166.403,03
					0,00			166.403,03

Aparecido Donizeti Nunes
Diretor Depto. de Finanças
Câmara Municipal Pirassununga

12/12/2019

Câmara Municipal de Pirassununga

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES CAMARÁRIOS

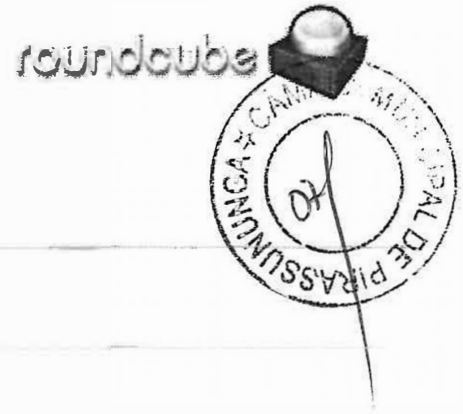


Nº.Ordem	Nomes	Valor R\$.
1	Adriana Aparecida Merenciano	200,00
2	Alexandre do Nascimento Evangelista	200,00
3	Aparecido Donizetti Nunes	200,00
4	Camila Maria Souza B. Guiguer	200,00
5	Carla Maria Basilici Batista	200,00
6	Cezar Augusto da Cunha	200,00
7	Dalva Milaré Arruda Lodi	200,00
8	Elton de Souza Otto	200,00
9	Fábio Augusto Garcia	200,00
10	Fernando Hausser de Souza	200,00
11	Flávia Kettelhut Tuckumantel	200,00
12	Flávia Regina Baptistella Faracini	200,00
13	Gustavo Delfino de Oliveira	200,00
14	Jéssica Pereira de Godoy	200,00
15	Leandro Crhistopher Bueno de Souza	200,00
16	Leonardo Lindman Carvalho	200,00
17	Mauro Zangare Pessin	200,00
18	Nilton Tomas Barbosa	200,00
19	Renata Aparecida Trindade	200,00
20	Roberto Pinto de Campos	200,00
21	Silvia Helena Pavão	200,00
22	Tatiane Cristina Bertazi	200,00
23	Ulisses Cremasco	200,00
	Total Geral.....	4.600,00

Pirassununga, 12 de dezembro de 2019.


Aparecido Donizetti Nunes
Diretor Departamento de Finanças
CRC-1SP161727/0-5

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2019-12-13 15:00
Prioridade Alta



- PRES_05_2019.pdf (~703 KB)
- PL_79_2019.pdf (~226 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 79/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores públicos municipais, conforme especifica; e
- **Projeto de Resolução nº 05/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Síte: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 16 de dezembro de 2019.

Ref. **Projeto Resolução nº 05/2019.**

Ementa: “Visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal, conforme especifica”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria da Mesa Diretora, que **“Visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal”**, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

O Projeto de Lei visa pagar um abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) a todos os servidores camarários, como forma de reconhecimento pelo trabalho.

Deveras, a matéria se revela no poder discricionário da Administração e havendo dotação orçamentária para tanto, não verificamos óbice à proposta, até porque o Executivo Municipal fez a mesma concessão, objeto do Projeto de Lei nº 79/19.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.
Pirassununga, 17 de Maio 2019.

Jefferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

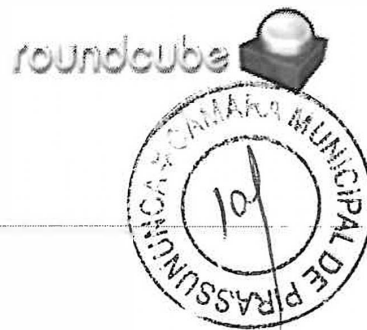


A vista do exposto, opina-se pela legalidade da presente propositura.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça, para a decisão de discricionariiedade da apreciação Plenária.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

Assunto: **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**
De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data: 2019-12-17 11:30
Prioridade: Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-12-17 **Hora:** 11:30:42
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.12

Informacao do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia dos **PARECERES JURÍDICOS** emitido(s) pelo Advogado da Câmara, ao(s) seguintes Projeto(s) de Lei, para conhecimento e trâmites regimentais:

Descricao: - Projeto de Resolução nº 05/2019.

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: PR 05_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 909938

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](#) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 897
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 05/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que **visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

AUSENTE

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator

16 DEZ 2019


Luciana Batista
Membro

16 DEZ 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N° _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 05/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que **visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 16 DEZ 2019



Nelson Pagoti
Presidente



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator



Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 88
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 05/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que **visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 16 DEZ 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Nelson Pagoti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3563.2844

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 890/2019

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 16 DEZ 2019 de de

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o **Projeto de Resolução nº 05/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que **visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme específica.**

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

[Signature]
Paulo Sérgio Soares de Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador

[Multiple signatures and handwritten notes, including the word 'caso' written diagonally across the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 223

“Visa conceder abono aos servidores da Câmara Municipal, conforme específica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga.

Parágrafo único. O abono de que trata o presente artigo será concedido uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade, não se incorporando aos vencimentos dos servidores municipais para nenhum efeito, estando sujeito a eventuais descontos de imposto de renda.

Art. 2º Somente terão direito ao abono previsto no artigo 1º, os servidores que, na data da publicação desta Lei, estiverem em pleno exercício de suas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a suplementá-las, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2019.

Jéferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 02351/2019-SG

Pirassununga, 17 de dezembro de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o s documentos abaixo especificados, solicitando o obséquo da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. **Resolução nº 223** (Abono aos servidores da Câmara Municipal). OK
2. **Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato nº 13/2017**(Orion–Sistemas de Segurança Ltda – ME). OK
3. **Portaria nº 787/2019** (Nilton Tomas Barbosa). OK
4. **Portaria nº 788/2019** (Fernando Hausser de Souza). OK
5. **Portaria nº 789/2019** (Adriana Aparecida Merenciano). OK
6. **Portaria nº 790/2019** (Roberto Pinto de Campos). OK
7. **Portaria nº 791/2019** (Mauro Zangaro Pessin). OK
8. **Portaria nº 792/2019** (Aparecido Donizetti Nunes). OK
9. **Portaria nº 793/2019** (Alexandre do Nascimento Evangelista). OK
10. **Portaria nº 794/2019** (Flávia Regina Baptistella Faracini). OK
11. **Portaria nº 795/2019** (Leandro Christopher Bueno de Souza). OK
12. **Portaria nº 796/2019** (Jéssica Pereira de Godoy). OK

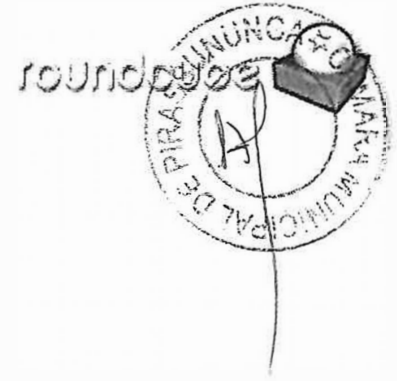
Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
Dr. JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)

Assunto **publicação**
De Câmara Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br> ,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-12-18 09:33



- Portarias 787 à 796.doc (~53 KB)
- Resolução 223.2019 - Abono.doc (~248 KB)
- publicação Resolução, Portarias e Extrato.pdf (~1,9 MB)
- Extrato Aditamento Orion.doc (~20 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 02351/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf e doc" dos seguintes documentos, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. **Resolução nº 223** (Abono aos servidores da Câmara Municipal).
2. **Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato nº 13/2017** (Orion–Sistemas de Segurança Ltda – ME).
3. **Portaria nº 787/2019** (Nilton Tomas Barbosa).
4. **Portaria nº 788/2019** (Fernando Hausser de Souza).
5. **Portaria nº 789/2019** (Adriana Aparecida Merenciano).
6. **Portaria nº 790/2019** (Roberto Pinto de Campos).
7. **Portaria nº 791/2019** (Mauro Zangaro Pessin).
8. **Portaria nº 792/2019** (Aparecido Donizetti Nunes).
9. **Portaria nº 793/2019** (Alexandre do Nascimento Evangelista).
10. **Portaria nº 794/2019** (Flávia Regina Baptistella Faracini).
11. **Portaria nº 795/2019** (Leandro Christopher Bueno de Souza).
12. **Portaria nº 796/2019** (Jéssica Pereira de Godoy).

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



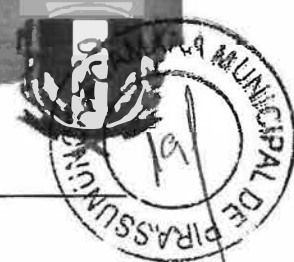
JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 077, de 11 de dezembro de 2019, da **Resolução nº 223, de 16 de dezembro de 2019, que “visa conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme especifica”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 05/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019.

Jessica Pereira de Godoy
Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 18 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2017

Processo de Cotação nº 004/2017 – Dispensa/Serviços (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 13/2017 - Extrato de Contrato nº 13/2017 - Contratada: ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME – Objeto: Serviço de alarme e segurança comercial com monitoramento 24 horas, via sinal rádio no prédio da Câmara Municipal de Pirassununga, situado a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro - Valor Total: R\$ 1.052,00 (hum mil e cinquenta e dois reais), aplicado o reajuste no índice de 3,166550% (IGPM/FGV) previsto no contrato – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2020 - Assinatura: 17 de dezembro de 2019. Pirassununga, 17 de dezembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 223

“Visa conceder abono aos servidores da Câmara Municipal, conforme especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga.

Parágrafo único. O abono de que trata o presente artigo será concedido uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade, não se incorporando aos vencimentos dos servidores municipais para nenhum efeito, estando sujeito a eventuais descontos de imposto de renda.

Art. 2º Somente terão direito ao abono previsto no artigo 1º, os servidores que, na data da publicação desta Lei, estiverem em pleno exercício de suas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a suplementá-las, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2019.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

PORTARIA Nº 787/2019

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....
No uso de suas atribuições legais e atendendo o objeto do protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 04357, de